DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 3
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Outros atos administrativos 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13
Contratos 13
Revogação / Anulação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026; PROCESSO Nº 4.588/2026; OBJETO:- Seleção de Projetos Culturais apresentado por Agentes Culturais qualificados como Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos para receber apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Colina através da realização de Festivais de Cultura Popular no município, que deverão contemplar as seguintes áreas: Artes Plásticas e Visuais; Artesanato; Audiovisual; Circo e Cultura Circense; Cultura Popular e Manifestações Tradicionais; Culturas Urbanas; Dança; Design e Moda; Fotografia; Gastronomia Tradicional; Leitura, Literatura, Escrita e Oralidade; Música; Patrimônio Cultural, Memória e Museus; Teatro; Cultura Digital e Games; Artes Integradas; e Formação, Pesquisa e Produção Cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 – "PNAB – Política Nacional Aldir Blanc". MODALIDADE:- CHAMAMENTO PUBLICO; TIPO:- Melhor Oferta; DATA DE ENCERRAMENTO:- Os interessados deverão apresentar até às 16:30 horas do dia 28/09/2026, a documentação e projeto/proposta, no endereço abaixo citado. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido no Centro Integrado de Educação e Cultura "Hugo Martins Tristão", sito a Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro Colina/SP, nos dias úteis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 02 de setembro de 2026. Tadeu Parola Morgado- Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Industrias Criativas

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 777, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Maraiza Silmara Tarralo – portadora do Registro Geral n.º 26.606.358-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil – Creche, para a Faixa 2, Nível III, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 06 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Setembro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 778, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Carina Helena Felipe Alfinete, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida no período aquisitivo de 22 de Janeiro de 2019 a 28 de Agosto de 2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 08 do mês de Setembro e o término no dia 07 do mês de Outubro do corrente ano, conforme no Processo-SEI n.º 3512001.412.00000224/2026-52.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Setembro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial do município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 30, VI, da referida Lei Federal, foi autorizada a dispensa de chamamento público para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil Casa Assistencial "Nosso Lar Amigos do Bem" de Colina, no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) oriundos de arrecadação da Campanha da Destinação do Imposto de Renda à OSC Casa Assistencial "Nosso Lar Amigos do Bem" de Colina – CANLAB, para o exercício de 2026, que será formalizada através de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 1833/2026. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

.....

Atos Administrativos

Convênios

Extrato de Convênio

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE COLINA**, autorizado pela Lei Municipal nº 2.782/2.010 e o **BANCO BMG S.A.**, celebraram Convênio, nos termos e condições expressas no Termo de Convênio e demais documentos apresentados no Processo Administrativo nº 3992/2026.

.....

Código: #6IMLPZGDKAKX3 **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/08/2026 às 09:03 **1/9**

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

CultBR

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:
30882120250004-025447

Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE COLINA

CNPJ do Ente Recebedor:
45.291.234/0001-73

UF:
SP

Status do PAR:
Habilitado

Data e hora de envio:
28/07/2026 às 12:06

Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:
R$ 619.102,36

MINISTÉRIO DA CULTURA

O MUNICIPIO DE COLINA possui:

✓ **Conselho de Cultura**

Conselho de Cultura

Número da Lei

4.223

Ano da Lei

2026

Lei

Lei nº 4.223 de 2026.

Processo de Consulta Pública:

O **MUNICIPIO DE COLINA** tem disponível **R$ 154.775,59** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 31/07/2025
CEP: 14770124
Logradouro: Rua Nestor Silveira Guimarães
Número: 60
Complemento: Informação não encontrada
Bairro: CECAP
Município: Colina
Estado/UF: SP
Número de Participantes: 11
Documento de comprovação

Código: #6IMLPZGDKAKX3 **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/08/2026 às 09:03 **4/9**

Presencial

Data da consulta: 21/08/2025

CEP: 14770124

Logradouro: Rua Nestor Silveira Guimarães

Número: 60

Complemento: Informação não encontrada

Bairro: CECAP

Município: Colina

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 11

Documento de comprovação

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Conselho de Cultura

Meta 1 – Ações Gerais
Exercício 2025

R$ 147.036,82

1.1 Fomento Cultural
R$ 127.036,82

1.1.1 Edital Fomento Cultural Regiões Periféricas

Valor da Atividade: R$ 86.776,26

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Dança; Artes Visuais; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Música Eletrônica; Música Popular; Teatro; Audiovisual; Capoeira; Museu

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Outros; essa atividade não é direcionada para território especifico

Ação afirmativa da atividade:
Busca ativa; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

1.1.2 Edital Fomento Cultural Amplo Acesso

Valor da Atividade: R$ 40.260,56

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Artes Visuais; Dança; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Música Eletrônica; Música Popular; Teatro; Audiovisual; Capoeira; Culturas Populares e Tradicionais; Museu

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
essa atividade não é direcionada para territorio especifico; Outros

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Outros; essa atividade não é direcionada para pauta específica

Ação afirmativa da atividade:
Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Busca ativa

1.3 Obras, reformas e aquisições

R$ 20.000,00

1.3.1 Restauração de Moveis Históricos

Valor da Atividade: R$ 10.000,00

Tipo de atividade de infraestrutura:
Restauro

1.3.2 Aquisição de Equipamentos

Valor da Atividade: R$ 10.000,00

Tipo de atividade de infraestrutura:
Aquisição de equipamentos e mobiliários

Meta 3 – Custo operacional
Exercício 2025

R$ 7.738,77

3.2 Gestão e operacionalização R$ 7.738,77

3.2.1 Contratação de Assessoria

Valor da Atividade: R$ 7.738,77

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:
Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais

Resumo das Metas
Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 147.036,82**
1.1 Fomento Cultural	**R$ 127.036,82**
1.1.1 Edital Fomento Cultural Regiões Periféricas	**R$ 86.776,26**
1.1.2 Edital Fomento Cultural Amplo Acesso	**R$ 40.260,56**
Soma das Atividades	**R$ 127.036,82**
1.3 Obras, reformas e aquisições	**R$ 20.000,00**
1.3.1 Restauração de Moveis Históricos	**R$ 10.000,00**
1.3.2 Aquisição de Equipamentos	**R$ 10.000,00**
Soma das Atividades	**R$ 20.000,00**
Soma das ações	**R$ 147.036,82**

Resumo das Metas
Exercício 2025

Meta 3 – Custo operacional	**R$ 7.738,77**
3.2 Gestão e operacionalização	**R$ 7.738,77**
3.2.1 Contratação de Assessoria	**R$ 7.738,77**
Soma das Atividades	**R$ 7.738,77**
Soma das ações	**R$ 7.738,77**

Total	**R$ 154.775,59**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026; PROCESSO Nº 157/2026; RAQUEL CRISTINA NARCIZO DIONISIO, DIRETORA DO SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, A QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, FICA, NESTA DATA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 EM SUA REDAÇÃO ATUAL, ADJUDICADO, A FAVOR DE: AUTO POSTO PEGASOS LTDA, CNPJ Nº 67.866.236/0001-86; ITENS 01 AO 03, PELO PREÇO GLOBAL DE R$ 169.920,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), PARA PAGAMENTO CONFORME EDITAL. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA, 02 DE SETEMBRO DE 2026. RAQUEL CRISTINA NARCIZO DIONISIO - DIRETORA.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026; PROCESSO Nº 157/2026; RAQUEL CRISTINA NARCIZO DIONISIO, DIRETORA DO SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 90 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 EM SUA REDAÇÃO ATUAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL, OBJETO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA SEU OBJETO A FAVOR DE: AUTO POSTO PEGASOS LTDA, CNPJ Nº 67.866.236/0001-86; ITENS 01 AO 03, PELO PREÇO GLOBAL DE R$ 169.920,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), PARA PAGAMENTO CONFORME EDITAL. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA, 02 DE SETEMBRO DE 2026. RAQUEL CRISTINA NARCIZO DIONISIO - DIRETORA.

.....

Contratos

CONTRATO Nº 005/2026; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA; CONTRATADO: AUTO POSTO PEGASOS LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA AUTARQUIA; VALOR: R$ 169.920,00; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026; VIGÊNCIA: 12 MESES; BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL E SUPRESSÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 003/2024; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA/SP; CONTRATADO: AUTO POSTO PÉGASOS LTDA - CNPJ Nº 67.866.236/0001-86; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ADITAMENTO ANTERIOR: O PRESENTE CONTRATO TEVE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA CONTRATANTE. REGISTRA-SE QUE O REFERIDO CONTRATO SOFREU ADITAMENTO QUANTITATIVO PRÉVIO NO ITEM GASOLINA COMUM, DE 20% (EQUIVALENTE A 1.400 LITROS SOBRE A QUANTIDADE INICIAL DE 7.000 LITROS), ELEVANDO A QUANTIDADE LICITADA DO REFERIDO ITEM PARA 8.400 LITROS; CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (EXTINÇÃO CONSENSUAL POR ACORDO ENTRE AS PARTES, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO). A EXTINÇÃO CONSENSUAL DECORRE DO ESGOTAMENTO DO QUANTITATIVO DO ITEM DIESEL COMUM E DO ADVENTO DE NOVA LICITAÇÃO JÁ HOMOLOGADA PARA O MESMO OBJETO, SENDO VANTAJOSO E CONVENIENTE ÀS PARTES TRANSITAR PARA A EXECUÇÃO DA NOVA AVENÇA CONTRATUAL, ENCERRANDO ANTECIPADAMENTE O CONTRATO Nº 003/2024; CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DOS SALDOS REMANESCENTES: AS PARTES ACORDAM A SUPRESSÃO AMIGÁVEL DA TOTALIDADE DOS SALDOS REMANESCENTES NÃO CONSUMIDOS RELATIVOS AOS ITENS GASOLINA COMUM (INCLUINDO O QUANTITATIVO ADITADO) E ETANOL COMUM DO CONTRATO Nº 003/2024. A CONTRATADA DECLARA CONCORDÂNCIA EXPRESSA COM A REFERIDA SUPRESSÃO, RENUNCIANDO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OU APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CONTRATUAL EM FACE DA CONTRATANTE DECORRENTE DA NÃO AQUISIÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES; CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO MÚTUA: A CONTRATANTE EFETUARÁ O PAGAMENTO DEVIDO EXCLUSIVAMENTE PELAS QUANTIDADES DE COMBUSTÍVEIS EFETIVAMENTE FORNECIDAS, ENTREGUES E ATESTADAS PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL ATÉ A DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO. COM O ADIMPLEMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS E ATESTADOS, AS PARTES DÃO-SE MÚTUA, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO Nº 003/2024, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR A QUALQUER

TÍTULO; CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO: A CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ O IMEDIATO ESTORNO/ANULAÇÃO DOS SALDOS DAS NOTAS DE EMPENHO VINCULADAS AO CONTRATO Nº 003/2024 CORRESPONDENTES ÀS QUANTIDADES NÃO CONSUMIDAS; CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PRESENTE TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. COLINA/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

.....